

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAJAMAR



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CONTRATADA: CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

OBJETO: Prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com exclusividade pela Sabesp, no município supracitado.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, declaramos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo,

PREFEITURA

SABESP

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

PAULO MASSATO YOSHIMOTO
Diretor Metropolitano - M

JOSÉ JÚLIO PEREIRA FERNANDES
Superintendente da UN Norte - MN